



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 4

**- PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA
REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS
A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA /
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
NO CONCELHO PARA 2026**

29/12/2025



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6349/2025

12-12-2025

**Assunto: PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS
RELATIVAS A LICENCIAMENTO/ AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2026**

Para efeitos de aprovação de por essa Assembleia Municipal, nos termos do definido na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a Vª. Exª. certidão da deliberação camarária de 12.12.2025, que aprovou uma proposta de redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor, relativas a licenciamento/autorização de projetos de atividades do concelho, para vigorar em 2026.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Olegário Gomes Gonçalves)

7320/2025 EXT - MLS

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





9

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, consta a seguinte deliberação:-----

PONTO 8 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2026: - Presente a minuta da proposta da Presidência, com o seguinte teor:-----

“A Câmara Municipal tem vindo a criar um conjunto diversificado de incentivos à economia, nesse sentido apresenta mais um de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzidas na redução para metade das taxas municipais devidas pelo licenciamento/admissão de comunicação prévia da construção e pela autorização da utilização dos edifícios.-----

Foram criados vários apoios à economia, com os programas InvestArcos, Procom e os apoios aos produtores e aos produtos locais.-----

Considerando o forte impacto causado pelos efeitos da guerra na Ucrânia e da escalada de preços resultante da elevada taxa de inflação, que tem gerado graves impactos na economia.-----

PROPONHO:-----

1 - Que a Câmara, em concordância com o exposto, **aprove uma redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor**, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços;-----

3 - Que a referida redução abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município;-----

4 - Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026.-----

5 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Sobre este ponto o Vereador **João Braga Simões** declarou:-----

“Actividades económicas ou operações urbanísticas? São coisas diferentes...-----

Por referência ao ano de 2024 ou mesmo de 2025 que ilação podemos extrair dos números? Qual o valor da redução de receita? Porque não isentar de todo? Qual o estudo que suporta a decisão deste valor?-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVÊZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Corremos o risco de ser redundantes e repetitivos, mas não nos dão escolha. Tudo aquilo que referimos no ponto anterior é aplicável para este ponto onde não há atualizações desde os tempos do executivo liderado pelo Dr. Francisco Araújo, hoje presidente da Assembleia Municipal no final do seu terceiro mandato. Isto é há, pelo menos, 12 anos!"-----

A presidência informou a Câmara que o conjunto de regulamentos e respetivas tabelas de taxas serão revistos durante o próximo ano, sem que isso vá alterar significativamente os valores das taxas a aplicar.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,


(Dr. Davide Canossa Gomes)